

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 024/2016**

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Flávio Borges D’Urso, Conselheiro da OAB Federal”

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Excelentíssimo Senhor DOUTOR LUIZ FLÁVIO BORGES D’URSO, CONSELHEIRO DA OAB FEDERAL**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de dezembro de 2.016.

**VINÍCIUS ALBERTO BOVO  
VEREADOR – PTB**

-